

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
SOB Nº 005/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO  
PAVÃO E A EMPRESA JORGE HENRIQUE DE  
CARVALHO LIMA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**, com sede na cidade de Santa Cecília do Pavão - Paraná, na Av.: General Osório, 390, inscrita no CNPJ sob nº 80.924.772/0001-59, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. EDIMAR COVRE, em seqüência denominado CONTRATANTE e a empresa **JORGE HENRIQUE DE CARVALHO LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada B Q03 L01, na cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 26.081.057/0001-56, neste ato representada por seu proprietário, Sr. JORGE HENRIQUE DE CARVALHO LIMA, doravante denominado simplesmente AGENTE ARRECADADOR, ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato sob nº 005/2022, mediante as condições abaixo estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do preço do contrato nº 005/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado a vigência do contrato original para mais 12 (doze) meses, até a data de 14/06/2024, de acordo com a Cláusula Segunda – Item 2.4 do contrato original e do § 4º do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO**

Fica o valor do contrato reajustado em 3,74% (três virgula setenta e quatro por cento), passando para o valor de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos de real) por fatura arrecadada, em observância a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda – Item 2.3 do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
AV.: GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.924.772/0001-59  
FONE/FAX (43) 3270-1231 - CEP 86225-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Santa Cecília do Pavão, 14 de junho de 2023

---

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**  
**DANIEL CARDOSO DOS SANTOS**  
**DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE**

---

**JORGE HENRIQUE DE CARVALHO LIMA**  
**PPROPRIETÁRIO**

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
RG.:

---

Nome:  
RG.: